

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG**, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2026, conforme segue:

Leia-se como se segue e não como constou:

O **Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO que fará realizar, por meio da empresa **Instituto Aplicativa**, sob supervisão da Comissão Organizadora nomeada por meio da **Portaria nº 016/2026 de 07 de agosto de 2026**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, da **Lei Complementar Municipal nº 1.284, de 27 de março de 2024, Lei Complementar Municipal nº 1.317, de 26 de fevereiro de 2025, Lei Complementar Municipal nº 1.372, de 30 de julho de 2026**, e as demais Leis Municipais em vigor, destinado aos cargos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 deste Edital, mediante as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso Público a seguir, que passam a fazer parte integrante deste Edital para todos os fins e efeitos de direito.

NA TABELA I – CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, REFERÊNCIA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como se segue e não como constou:

Tratorista	01	-	R\$ 1.961,66	40 horas semanais	Ensino Fundamental Incompleto e ter Carteira Nacional de Habilitação de motorista profissional categoria D ou E.	R\$ 40,00
------------	----	---	--------------	-------------------	--	-----------

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como se segue e não como constou:

3.12. A partir do dia de **04 de janeiro de 2027**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico **www.institutoaplicativa.org.br** se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pelo **Instituto Aplicativa**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

NO CAPÍTULO 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como se segue e não como constou:

4.11. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item **3.5** estará automaticamente excluído do Concurso Público.

NO CAPÍTULO 5. DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Leia-se como se segue e não como constou:

5.1.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que **lhes são facultadas** no inciso VIII do artigo 37 da constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2014, pelo 377/2009 do STJ e Lei Estadual nº 14.481/11.

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Leia-se como se segue e não como constou:

Ensino Superior			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões CB	Quantidade de questões CE
ASSISTENTE SOCIAL CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO MEDICO DO PSF NUTRICIONISTA	Objetiva + Títulos	05 Língua Portuguesa 05 Matemática 05 Informática	25 Conhecimentos Específicos

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (ED. FÍSICA) PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PSICÓLOGO PSICOPEDAGOGO SUPERVISOR ESCOLAR			
---	--	--	--

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Leia-se como se segue e não como constou:

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE PROVAS	CARGOS
A	AJUDANTE GERAL ASSISTENTE SOCIAL AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CONTADOR COZINHEIRO ESCOLAR ENGENHEIRO CIVIL FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO MEDICO DO PSF MONITOR ESCOLAR MOTORISTA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (ED. FÍSICA) PSICÓLOGO TRATORISTA
B	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF CIRURGIÃO DENTISTA COVEIRO FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCAL DE TRIBUTOS NUTRICIONISTA OPERADOR DE MAQUINAS PEDREIRO PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR PSICOPEDAGOGO SUPERVISOR ESCOLAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Leia-se como se segue e não como constou:

7.15.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 7.6, alínea "c", deste Capítulo;

7.25. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por Fiscal Credenciado e autorizado pelo Fiscal da Sala e, nesse caso, não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa, estojo ou qualquer objeto constante no item 7.15.6 deste capítulo, sob pena de exclusão do Concurso.

NO CAPÍTULO 10. DA PROVA PRÁTICA

Leia-se como se segue e não como constou:

10.3.2. Os candidatos aprovados na prova objetiva que NÃO forem convocados para a prova prática, serão automaticamente eliminados do Concurso Público.

10.4. Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados na prova objetiva serão convocados para a prova prática, nos termos do item 10.6 deste Edital.

10.6. As provas práticas têm por finalidade aferir, de forma objetiva e transparente, a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências do cargo e ao desempenho eficiente das atividades. Essa etapa é especialmente relevante para os candidatos inscritos como pessoa com deficiência, pois possibilita verificar, na prática, a compatibilidade entre suas habilidades e as atribuições do cargo, garantindo igualdade de condições na avaliação.

NO CAPÍTULO 13. DA NOMEAÇÃO

Leia-se como se segue e não como constou:

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos ou com **invalidez** comprovada;

NO ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

Leia-se como se segue e não como constou:

AJUDANTE GERAL

Executar a limpeza de ruas, parques, praças, jardins e demais logradouros públicos;
Executar atividades de capinação e retirada de mato; transportar material de um local para outro, inclusive, carregando e descarregando veículos;
Executar serviços de jardinagem, podas de árvores, cultivo de hortas, viveiros de mudas, limpeza de pátios e outros;
Preparar, adubar e semear o solo, executando trabalhos manuais para a cultura e plantação de flores, arvóres, arbustos, hortaliças, legumes e frutos;
Aparar grama, limpar e conservar os jardins;
Aplicar inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;
Executar tarefas manuais e rotineiras que exigem esforço físico;
Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos;
Efetuar a limpeza de galerias e boca de lobo;
Executar serviços de limpeza e/ou manutenção em geral em repartições municipais, providenciando produtos e materiais necessários para manter as condições de conservação e higiene;
Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com o seu trabalho, comunicando o superior quando da necessidade de reposição;
Executar as atividades em conformidade com o planejamento definido pelo setor competente;
Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho;
Exercer funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança;
Limpar diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas;
Limpar as salas, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas e pisos de todas as dependências do prédio administrativo, utilizando água e produtos apropriados;
Preparar e servir o lanche e/ou cafezinho, quando necessário;
Retirar o lixo das lixeiras e o colocar em local apropriado para recolhimento;
Limpar lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros;
Lavar e secar os vidros das portas e janelas;
Verificar ao final do expediente, se as janelas estão fechadas;
Reunir e amontoar poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo chão, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los;
Efetuar a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;
Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;
Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
Executar abertura de valas em geral, auxiliar no serviço de preparação de ruas, para a execução dos serviços, compactando o solo, esparramando terra, pedra, fazer limpeza das caixas de boca de lobo, valetas, córregos, galerias pluviais, caixas de passagem, tanque de contenção, etc.;
Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais para estruturar a parte geral das instalações;
Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e segurando-os para garantir a correta instalação.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras) orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas;
Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas;
Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.
Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público alvo, objetivos, metas e metodologia;
Formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.
Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;
Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc);

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



Monitorar as ações em desenvolvimento, acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

Articular recursos disponíveis, identificar equipamentos sociais disponíveis;
Identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições;
Coordenar equipes e atividades, projetos e grupos de trabalho;
Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atividades inerentes a rotina administrativa. Desenvolver serviços de apoio administrativo, conforme a área de atuação, visando o atendimento das rotinas e sistemas estabelecidos, bem como auxiliar no planejamento, organização e análise das atividades administrativas em geral.

Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas;

Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;

Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações;

Efetuar controles complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas;

Efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros;

Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;

Efetuar lançamentos em livros, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor, sob orientação;

Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos;

Elaborar, sob orientação, planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição;

Operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores;

Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas;

Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa;

Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Sob a supervisão do cirurgião-dentista, compete organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico;

Preparar o paciente para o atendimento;

Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;

Manipular materiais de uso odontológico selecionar moldeiras;

Preparar modelos em gesso Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;

Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;

Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;

Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;

Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executam serviços de rotina administrativa de pequena complexidade, bem como limpeza e conservação. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Digitar serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados e/ou digitar correspondência interna e externa, relatórios, memorandos, etc., com redação própria;

Atender o expediente, efetuando abertura recebimento, registro, distribuição, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;

Efetuar controles simples de arquivos e arquivamento, elaborar índices simples e remissivos;

Zelar e cuidar da conservação de próprios municipais;

Comunicar qualquer irregularidade verificada;

Efetuar pequenos reparos e consertos;

Ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho;

Zelar e efetuar tarefas auxiliares;

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



Operar máquinas de pequeno porte;
Limpar estátuas e monumentos;
Zelar pelo funcionamento e a limpeza dos equipamentos utilizados ou em uso;
Carregar e descarregar veículos em geral;
Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros;
Fazer mudanças;
Varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos das vias públicas e próprios municipais;
Zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos;
Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais;
Arrumar banheiros e toaletes;
Lavar e encerar assoalhos;
Coletar lixo dos depósitos;
Lavar vidros, espelhos, persianas;
Varrer pátios;
Fazer café e similares e servir;
Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
Executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios;
Fazer o serviço de limpeza geral;
Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
Limpar as salas, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas e pisos de todas as dependências do prédio administrativo, utilizando água e produtos apropriados;
Realizar todos os tipos de movimentação de móveis, equipamentos e outros elementos
Executar tarefas afins; outras atribuições correlatas que lhe forem determinadas pelos superiores.

CIRURGIÃO DENTISTA

Os dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.
Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias;
Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço;
Orientar a população da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária;
Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar atividade de vigilância à Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária;
Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos;
Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF

Os dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais com crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.
Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias;
Utilizar técnicas para recuperação e promoção da saúde bucal geral, realizando ações previstas na programação do serviço;
Orientar a população da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assuntos de Odontologia Preventiva e Sanitária;
Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar atividade de vigilância à Saúde e zelar pelo cumprimento das normas de vigilância epidemiológica e sanitária;
Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos;
Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade. Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

COVEIRO

Executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios. Cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas. Localizar nas plantas do cemitério a localização de sepulturas, jazigos, covas e sepulturas. Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas. Ajudar na execução de sepultamentos carregando e colocando o caixão na sepultura. Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje. Zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas. Limpar e carregar lixo existentes nos cemitérios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Efetuar demolições de túmulos fora do padrão, capelas ou mausoléus e demais obras de interesse da administração, bem como perfuração de valas para padronização de sepulturas;
Lacrar as gavetas com tampas de concreto ou tijolos (jazigos), rejuntando e/ou rebocando com argamassa;
Observar a ficha de controle de sepultamento, em tempo hábil para promover abertura de carneiros e preparação de argamassa, conferindo o cadastro e obedecendo a sua sequência;

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



Manter obrigatoriamente, o número mínimo exigido pelo superior, de valas abertas nas quadras de sepultamentos em covas rasas adulto e infantis;
Efetuar a marcação e cavação de sepulturas e covas rasas, usando ferramentas como pá, enxada e outros;
Carregar e colocar o caixão na sepultura, portando-se condignamente e com respeito à família;
Efetuar exumações de restos mortais para traslado internos (jazigos, carneiros, caixas ossuários e ossuários coletivos) ou para outros cemitérios;
Verificar, por ocasião do sepultamento, a existência de corpo dentro da urna mortuária;
Manter a administração informada sobre a disponibilidade de sepulturas nas quadras novas, comunicando imediatamente em caso de iminente falta;
Manter o almoxarifado com estoque regular e em ordem e zelar pelas ferramentas à sua disposição;
Comunicar imediatamente à administração, quaisquer irregularidades constatada no interior do cemitério;
Executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.
Realizar tarefas inerentes ao estudo, avaliação e elaboração de projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução;
Elaborar, coordenar, reformular, acompanhar e/ou fiscalizar projetos, preparando plantas e especificações técnicas da obra, indicando o tipo e qualidade de materiais e equipamentos, indicando a mão-de-obra necessária e efetuando cálculos dos custos, para possibilitar a construção, reforma e/ou manutenção de obras edificadas;
Efetuar avaliação da capacidade técnica das empreiteiras, treinamento de subordinados, elaboração de projetos diversas da área;
Elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras;
Promover levantamentos das características de terrenos onde serão executadas as obras;
Acompanhar, fiscalizar, vistoriar, controlar e efetuar medições de obras que estejam sob encargo do município;
Analisar processos e aprovar projetos de loteamentos quanto aos seus diversos aspectos técnicos;
Elaborar normas e acompanhar licitações, quando requisitado;
Participar de discussão e na elaboração das proposições de legislação de edificações, urbanismo e plano diretor;
Orientar a compra, distribuição, manutenção e reparo de equipamentos utilizados em obras;
Supervisionar a compra de materiais e equipamentos, visando a otimização de custos, bem como verificar se o material recebido atende as especificações de qualidade;
Supervisionar a qualidade dos materiais empregados pelas empreiteiras em obras do município;
Emitir e/ou elaborar laudos técnicos, instruções normativas, manuais técnicos, relatórios, registros e cadastros, relativos às atividades de engenharia;
Efetuar avaliações de imóveis para fins de desapropriação. Elaborar projetos de sinalização relacionados à área da engenharia civil;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FISIOTERAPEUTA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde;
Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade;
Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos; estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes de saúde;
Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional;
Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico;
Encaminhar o paciente, quando necessário, à outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde;
Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários;
Atuar na comunidade através de ações intersetoriais;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

FONOAUDIÓLOGO

Atendem pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares,

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



cuidadores e responsáveis; desenvolvem programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros. Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde, educacionais ou demais áreas. Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários. Atuar na comunidade através de ações intersetoriais; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MEDICO DO PSF

Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, nos programas de saúde familiar ou em outros, que o Município desenvolver. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF) e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MOTORISTA

Dirigir e manobrar veículos oficiais, transportando pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Dirige veículos pesados como caminhões, ônibus ou carretas, manipulando os comandos de marcha e direção e conduzindo o veículo no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar cargas; Dirigir automóvel, ambulância, furgão, camioneta, caminhão, ônibus ou veículo similar; Transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; Dirigir com cautela e moderação; Garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); Executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; Controlar carga e descarga de materiais e máquinas; Zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados; Atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; Zelar pela manutenção e conservação do veículo; Verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; Verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; Comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; Providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; Manter o veículo limpo. Manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à promoção estabelecida; Dirige o caminhão, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e de sinalização, para conduzi-lo aos locais de carga e descarga; Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes quando solicitada, nos postos de fiscalização; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



NUTRICIONISTA

Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.

Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares;

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos

Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessárias a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população;

Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Outras atividades afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Conduz máquinas de grande porte da construção civil e terraplanagem, (patrol, carregadeira, rolo, retro, poclain) conduzindo-as e operando seus comandos para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, auxiliando na execução de obras públicas.

Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares;

Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; Opera máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas;

Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas;

Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume;

Informar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção;

Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros;

Fazer a recuperação, conservação e readequação de estradas;

Retirar entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade;

Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;

Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato em área Rural e Urbana.

Zelar pela conservação das máquinas lubrificando-as e completando os níveis de óleo, água e combustível;

Acompanhar e solicitar pequenos reparos na máquina, lubrificando órgãos móveis, ajustando peças e consertando ou substituindo partes defeituosas, para conserva-la em bom estado de funcionamento;

Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

PEDREIRO

Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, instruindo-se por projetos, plantas, cortes etc, utilizando procedimentos pertinentes ao ofício, para utilização na construção civil.

Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades, de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares;

Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;

Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassa, de acordo com orientações recebidas para levantar paredes, pilares e outras partes da construção;

Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentamento ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas;

Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações;

Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares;

Executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares;

Montar tubulações para instalações elétricas;

Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria;

Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado;

Manter-se em dia quanto às medidas de segurança para a execução dos trabalhos, utilizar, adequadamente, o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e daqueles com quem trabalha;

Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos, comunicando, ao chefe imediato, qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada nas oficinas do Município, a fim de que seja providenciado o conserto, em tempo hábil, para não prejudicar os trabalhos;

Estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Manter limpo e arrumado o local de trabalho;

Requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; Executar outras tarefas afins.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



PROFESSOR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Descrição sintética: compete elaborar, executar, avaliar e compartilhar com os demais professores regentes e especializados o Plano de Atendimento Especial Especializado dos alunos, e desenvolver outras atividades correlatas. Atribuições típicas: elaborar, executar, avaliar e compartilhar com os demais professores regentes e especializados o Plano de AEE do aluno contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; • programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores regentes e especializados e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas intersetoriais; orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores; eliminar, em colaboração com o regente, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes; atuar na escola como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa; zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial, acompanhando e avaliando sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino aprendizagem; participar de reuniões pedagógicas e capacitações na área de educação promovidas pelo Departamento de Educação, sempre que convocados e de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; trabalhar diretamente com o estudante no contraturno; articular com setores e profissionais externos à escola, como a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social dentre outros; atuar juntamente com o professor regente e o profissional de apoio na elaboração do Plano de Desenvolvimento Individual (PDI); registrar todas as adaptações realizadas para o estudante; participar do conselho de classe; cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de aluno(s) com deficiência; participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola; realizar avaliações periódicas dos alunos para planejamento do atendimento; outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Presta assistência na Saúde Mental, bem como atende e orienta a área Educacional, Organizacional e Assistencial, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, diagnóstico clínico, implementação de programas e projetos; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem;

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticam distúrbios emocionais e mentais e a adaptação social, elucidando conflitos e questões; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Avaliar comportamento individual, grupal e institucional;

Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas;

Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;

Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas;

Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal;

Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc;

Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas;

Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;

Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Atua na realização de objetivos políticos ou comunitários na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social ou técnico, visando o auxílio em situações planejadas, ou resolução de possíveis conflitos;

Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
Outras atividades afins.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos.

As atribuições afetas a esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídas a equipe de enfermagem.

Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;

Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;

Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;

Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;

Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;

Executar outras ações de assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;

E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Execução de tarefas afins correlatas ao exercício da função.

TRATORISTA

Operar máquinas rodoviárias agrícolas e equipamentos rodoviários.

Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais;

Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins;

Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;

Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina;

Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento.

Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso.;

Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados;

Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato em área Rural e Urbana.

Zelar pela conservação das máquinas, lubrificando-se e completando os níveis de óleo, água e combustível;

Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Leia-se como se segue e não como constou:

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO **CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

Prontuário odontológico, ficha clínica, odontograma, registros de atendimento e sistemas informatizados odontológicos. Acolhimento, recepção, preparo e orientação do paciente. Caracterização, preparo e manutenção do ambiente odontológico. Instrumentais odontológicos: nomenclatura, identificação, características, finalidade, indicação e utilização; reconhecimento e organização dos principais instrumentos utilizados em procedimentos odontológicos. Materiais e insumos odontológicos: nomenclatura, características, finalidade, indicação, formas de apresentação, armazenamento, conservação, validade e cuidados no manuseio. Equipamentos odontológicos e seus componentes: identificação, finalidade, funcionamento básico, limpeza, conservação e cuidados de utilização. Preparo do consultório e montagem da mesa ou bandeja odontológica para atendimento: seleção dos instrumentais e materiais necessários conforme o procedimento, organização e disposição dos instrumentos, preparo dos materiais, conferência dos equipamentos e insumos, manutenção da organização e reposição durante o atendimento. Auxílio e instrumentação ao Cirurgião-Dentista durante os procedimentos odontológicos, incluindo preparo e entrega de instrumentais e materiais, aspiração, afastamento e demais formas de auxílio permitidas ao Auxiliar em Saúde Bucal, observados os limites legais de sua atuação. Noções de sequência dos principais procedimentos odontológicos e organização dos materiais necessários para o atendimento. Manipulação, preparo e acondicionamento de materiais odontológicos, conforme orientação e supervisão do Cirurgião-Dentista: materiais restauradores, cimentos odontológicos, materiais para moldagem, materiais para modelos, materiais provisórios, materiais utilizados em procedimentos preventivos e demais materiais de uso odontológico. Propriedades, finalidade, indicação, proporção, manipulação, tempo de trabalho, tempo de presa, armazenamento e cuidados no manuseio dos principais materiais odontológicos, respeitadas as orientações do fabricante e as atribuições legais do ASB. Processamento de artigos odontológicos: pré-limpeza, limpeza, lavagem, enxágue, secagem, inspeção, preparo, embalagem, identificação, esterilização, armazenamento e distribuição dos materiais esterilizados. Métodos de esterilização e desinfecção. Equipamentos utilizados no processamento de materiais, incluindo autoclave. Controle e monitoramento dos processos de esterilização. Indicadores físicos, químicos e biológicos. Organização e fluxo da área de processamento de materiais. Cuidados para evitar contaminação e manter a cadeia asséptica. Limpeza e desinfecção de superfícies, equipamentos,

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



mobiliários e demais áreas do consultório odontológico. Biossegurança em odontologia: princípios, prevenção e controle de infecções, contaminação direta e indireta, infecção cruzada, higiene das mãos, equipamentos de proteção individual e coletiva, barreiras de proteção, manejo de materiais perfurocortantes, prevenção de acidentes com material biológico e condutas após exposição ocupacional. Doenças infectocontagiosas relacionadas ao atendimento odontológico e medidas de prevenção. Processamento de filmes radiográficos e noções de radiologia odontológica, incluindo cuidados no processamento, armazenamento e conservação dos materiais e imagens, quando aplicável. Seleção de moldeiras e confecção de modelos em gesso. Organização, limpeza, conservação e armazenamento de instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos. Controle e organização de estoque, conferência de materiais, controle de validade, armazenamento e reposição de insumos. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, coleta, transporte e destinação, conforme legislação sanitária vigente. Segurança do trabalho em serviços odontológicos: riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes; medidas de prevenção; equipamentos de proteção individual e coletiva; ergonomia e NR-32. Promoção da saúde bucal, educação em saúde, orientação sobre higiene bucal, prevenção das doenças bucais e participação em ações educativas e coletivas. Atendimento humanizado, ética profissional, comunicação com o paciente, sigilo profissional e trabalho em equipe. Noções de primeiros socorros e condutas iniciais em situações de emergência no ambiente odontológico, dentro dos limites de sua competência. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde relacionados à saúde bucal. Atenção Primária à Saúde, Estratégia Saúde da Família e atuação das equipes de Saúde Bucal. Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente. Lei Federal nº 11.889/2008, especialmente quanto às atribuições, competências, limites de atuação e responsabilidades do Auxiliar em Saúde Bucal. Código de Ética Odontológica aplicável aos profissionais auxiliares. Sigilo profissional, prontuário e proteção das informações do paciente. Conhecimentos em Informática: **MS-Windows 7 ou versões mais recentes:** área de trabalho, área de transferência, ícones, barra de tarefas e ferramentas, comandos e recursos; unidades de armazenamento; conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos; visualização, exibição e manipulação de arquivos e pastas; uso dos menus, programas e aplicativos; painel de controle; interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010 ou versões mais recentes. **MS-Word 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; editoração e processamento de textos; propriedades e estrutura básica dos documentos; distribuição de conteúdo na página; formatação; cabeçalho e rodapé; tabelas; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; envelopes, etiquetas, mala-direta; caixas de texto. **MS-Excel 2010 ou versões mais recentes:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos; funcionalidades e estrutura das planilhas; configuração de painéis e células; linhas, colunas, pastas, tabelas e gráficos; formatação; uso de fórmulas, funções e macros; impressão; inserção de objetos/imagens; campos predefinidos; controle de quebras e numeração de páginas; validação de dados e obtenção de dados externos; filtros e classificação de dados. **Correio Eletrônico:** comandos, atalhos e recursos; uso do correio eletrônico; preparo e envio de mensagens; anexação de arquivos; modos de exibição; organização de e-mails, gerenciador de contatos. **Internet:** barra de ferramentas, comandos, atalhos e recursos dos principais navegadores; navegação e princípios de acesso à internet; downloads; conceitos de URL, links, sites, softwares maliciosos (vírus / malware), busca e impressão de páginas.

PARA O CARGO DE FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

1. Sistema Único de Saúde e Vigilância Sanitária. Saúde na Constituição Federal (arts. 196 a 200). Princípios e diretrizes do SUS (Leis nº 8.080/1990 e 8.142/1990). Conceito, abrangência e campo de atuação da vigilância sanitária. Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Anvisa (Lei nº 9.782/1999). Competências da União, dos estados e dos municípios. Descentralização e pactuação das ações de vigilância sanitária. Noções de vigilância epidemiológica, ambiental e em saúde do trabalhador. Risco sanitário: conceito, avaliação e gerenciamento.
2. Poder de polícia e processo administrativo sanitário. Poder de polícia administrativa e seus atributos. Princípios da administração pública. Infrações sanitárias e penalidades (Lei nº 6.437/1977). Auto de infração, termo de intimação, auto de apreensão e inutilização, termo de interdição. Defesa, recurso e prazos. Licenciamento sanitário e classificação de atividades por grau de risco. Inspeção sanitária: planejamento, roteiros de inspeção e relatório. Código de Saúde do Estado de Minas Gerais (Lei nº 13.317/1999).
3. Vigilância sanitária de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos (DTA) e investigação de surtos. Contaminação física, química e biológica; contaminação cruzada. Boas práticas em serviços de alimentação e em estabelecimentos produtores e industrializadores. Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP). Higieneização de instalações, equipamentos e utensílios. Controle de tempo e temperatura no recebimento, armazenamento, preparo, exposição e transporte. Padrões microbiológicos de alimentos. Rotulagem de alimentos embalados. Alimentos impróprios para consumo: identificação, apreensão e inutilização. Comércio ambulante, feiras e eventos.
4. Vigilância da qualidade da água para consumo humano. Programa Vigiagua e Sisagua. Procedimentos de controle e vigilância e padrão de potabilidade. Sistema de abastecimento (SAA), solução alternativa coletiva (SAC) e individual (SAI). Parâmetros microbiológicos (coliformes totais e *Escherichia coli*), físico-químicos (turbidez, cor, pH, cloro residual livre, flúor) e organolépticos. Etapas do tratamento de água; desinfecção e cloração. Reservatórios: limpeza e desinfecção. Poços, fontes e nascentes na zona rural. Abastecimento por carro-pipa. Água para uso animal. Doenças de veiculação hídrica.
5. Saneamento básico. Diretrizes nacionais e componentes do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020). Captação, tratamento e distribuição de água. Esgotamento sanitário (cloacal): coleta, tratamento e disposição final. Sistemas individuais: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. Ligações irregulares de esgoto na rede pluvial. Drenagem e manejo de águas pluviais. Saneamento rural. Relação entre saneamento e saúde.
6. Resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e Política Estadual de Resíduos Sólidos de Minas Gerais (Lei nº 18.031/2009). Classificação dos resíduos. Coleta convencional e seletiva, reciclagem e compostagem. Logística reversa e responsabilidade compartilhada. Destinação e disposição final ambientalmente adequada; aterro sanitário e lixo. Resíduos de serviços de saúde.
7. Meio ambiente e controle da poluição. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e SISNAMA. Competência comum em matéria ambiental (LC nº 140/2011). Noções de licenciamento ambiental. Poluição hídrica: classificação dos corpos d'água e lançamento de efluentes. Poluição e erosão do solo. Poluição atmosférica e queimadas. Poluição sonora. Legislação ambiental de Minas Gerais: Sistema, licenciamento e infrações ambientais (Lei nº 21.972/2016 e Decreto nº 47.383/2018). Crimes e infrações administrativas ambientais (Lei nº 9.605/1998 e Decreto nº 6.514/2008).

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



8. Agrotóxicos. Conceitos e classificação toxicológica e ambiental. Lei nº 14.785/2023. Armazenamento, transporte e uso seguro. Triplíce lavagem, devolução e destinação de embalagens vazias. Responsabilidades do usuário, do revendedor e do fabricante. Intoxicações: sinais, notificação e prevenção. Resíduos de agrotóxicos na água e nos alimentos.

9. Fauna, flora e bem-estar animal. Proteção do meio ambiente na Constituição (art. 225). Crimes contra a fauna e a flora; maus-tratos a animais (Lei nº 9.605/1998, art. 32, alterado pela Lei nº 14.064/2020). Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal (Lei nº 12.651/2012). Espécies ameaçadas de extinção. Criação de animais e aves na zona urbana e rural: condições sanitárias. Guarda responsável. Fauna silvestre em cativeiro.

10. Zoonoses, vetores, pragas e animais peçonhentos. Principais zoonoses: raiva, leptospirose, leishmanioses, toxoplasmose, esporotricose, hidatidose, brucelose e tuberculose. Arboviroses (dengue, zika, chikungunya, febre amarela) e controle do *Aedes aegypti*. Roedores sinantrópicos. Escorpiões, aranhas e serpentes: prevenção de acidentes e condutas iniciais. Controle integrado de vetores e pragas urbanas. Empresas especializadas em controle de pragas e saneantes desinfestantes.

11. Produtos e serviços de interesse à saúde. Medicamentos, cosméticos, saneantes e produtos para a saúde: regularização, rotulagem e comércio. Farmácias e drogarias. Boas práticas de funcionamento de serviços de saúde. Infraestrutura física de estabelecimentos assistenciais. Processamento de artigos e esterilização. Segurança do paciente. Serviços de interesse à saúde: salões de beleza, estúdios de tatuagem e piercing, instituições de longa permanência para idosos, academias, escolas e creches.

12. Coleta de amostras para análise. Análise fiscal, de controle e de orientação. Procedimentos de coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos. Amostra em triplicata, contraprova e perícia de contraprova. Acondicionamento, conservação, identificação e transporte. Termo de coleta de amostra. Laboratórios oficiais (Lacen).

13. Educação sanitária e ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999). Educação em saúde e comunicação de risco. Ações educativas junto a estabelecimentos, escolas e comunidade. Mobilização e participação social.

14. Biossegurança e rotinas administrativas. Equipamentos de proteção individual (NR 6). Riscos ocupacionais na atividade de fiscalização. Biossegurança na coleta de amostras. Redação oficial: ofício, notificação, relatório e parecer. Atos administrativos. Registros, arquivo e sistemas informatizados de vigilância. Ética e sigilo no serviço público.

Bibliografia sugerida

Legislação federal — SUS e vigilância sanitária

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 196 a 200 e 225.
- BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde).
- BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
- BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 (SNVS e Anvisa).
- BRASIL. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 (infrações à legislação sanitária federal e sanções).
- BRASIL. Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (normas básicas sobre alimentos).
- BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Liberdade Econômica), no que se refere a atos de liberação e classificação de risco.
- ANVISA. RDC nº 153, de 26 de abril de 2017, e IN nº 66, de 1º de setembro de 2020 (classificação do grau de risco das atividades).

Alimentos

- ANVISA. RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (boas práticas para serviços de alimentação).
- ANVISA. RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 (POP e lista de verificação para estabelecimentos produtores/industrializadores).
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 (condições higiênico-sanitárias e boas práticas de fabricação).
- ANVISA. RDC nº 724, de 1º de julho de 2022, e IN nº 161, de 1º de julho de 2022 (padrões microbiológicos).
- ANVISA. RDC nº 727, de 1º de julho de 2022 (rotulagem de alimentos embalados).
- ANVISA. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação: RDC nº 216/2004. 3. ed. Brasília: Anvisa, 2005.

Água, saneamento e resíduos

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria de Consolidação GM/MS nº 5/2017, Anexo XX, com redação dada pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 (controle e vigilância da qualidade da água e padrão de potabilidade).
- BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com as alterações da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (Marco Legal do Saneamento).
- BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- ANVISA. RDC nº 222, de 28 de março de 2018 (gerenciamento de resíduos de serviços de saúde); CONAMA. Resolução nº 358/2005.
- ABNT. NBR 7229 (tanques sépticos), NBR 13969 (tratamento complementar e disposição de efluentes) e NBR 10004 (classificação de resíduos sólidos).
- FUNASA. Manual de Saneamento. Brasília: Funasa, edição mais recente.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano. Brasília: MS, 2006.

Meio ambiente, agrotóxicos e fauna

- BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).
- BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.
- BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Crimes Ambientais), com alteração da Lei nº 14.064/2020; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.
- BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).
- BRASIL. Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023 (agrotóxicos).
- BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental).
- CONAMA. Resoluções nº 357/2005 e 430/2011 (águas e efluentes), nº 491/2018 (qualidade do ar) e nº 01/1990 (ruídos); ABNT NBR 10151 (acústica em áreas habitadas).

Zoonoses, vetores e pragas

- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: MS, edição vigente. [1, 3, 4, 10]
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília: MS, 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



- FUNASA. Manual de controle de roedores. Brasília: Funasa, 2002.
- FUNASA. Manual de diagnóstico e tratamento de acidentes por animais peçonhentos. 2. ed. Brasília: Funasa, 2001.
- ANVISA. RDC nº 622, de 9 de março de 2022 (empresas de controle de vetores e pragas urbanas).
- BRASIL. Lei nº 14.228, de 20 de outubro de 2021 (veda a eliminação de cães e gatos por órgãos de controle de zoonoses).

Produtos e serviços de saúde

- BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014 (comércio farmacêutico e farmácias).
- ANVISA. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009 (boas práticas farmacêuticas em farmácias e drogarias).
- ANVISA. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (boas práticas de funcionamento de serviços de saúde).
- ANVISA. RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 (infraestrutura física de estabelecimentos assistenciais de saúde).
- ANVISA. RDC nº 15, de 15 de março de 2012 (processamento de produtos para saúde) e RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (segurança do paciente).
- ANVISA. RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 (instituições de longa permanência para idosos).

Legislação estadual (Minas Gerais)

- Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 (Código de Saúde do Estado de Minas Gerais), texto atualizado.
- Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 (Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — Sisema).
- Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018 (licenciamento ambiental, infrações e penalidades ambientais), texto atualizado.
- Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009 (Política Estadual de Resíduos Sólidos).
- Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (políticas florestal e de proteção à biodiversidade).
- Lei nº 7.302, de 21 de julho de 1978 (proteção contra a poluição sonora).
- Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991 (agrotóxicos no Estado).
- Lei nº 22.231/2016 (maus-tratos contra animais).
- COSTA, Ediná Alves. Vigilância sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004.
- ROZENFELD, Suely (org.). Fundamentos da vigilância sanitária. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.
- EDUARDO, Maria Bernadete de Paula; MIRANDA, Isaura Cristina Soares de. Vigilância sanitária. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 1998 (Série Saúde & Cidadania, v. 8).
- GERMANO, Pedro Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. Barueri: Manole, edição mais recente.
- SILVA JR., Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. São Paulo: Varela, edição mais recente.
- PHILIPPI JR., Arlindo (ed.). Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável. Barueri: Manole, edição mais recente.

PARA O CARGO DE MONITOR ESCOLAR

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Trabalho em equipe e atuação articulada com professores, direção e demais profissionais da unidade escolar. Ética profissional, sigilo e postura no ambiente escolar. Relações humanas no trabalho. Comunicação com as famílias e limites da atuação do monitor. Desenvolvimento infantil e juvenil: aspectos físicos, cognitivos, afetivos e sociais. O brincar, a recreação e o lazer no desenvolvimento da criança. Observação e registro do comportamento e do desenvolvimento infantojuvenil. Indissociabilidade entre cuidar e educar. Rotina na educação infantil: acolhida, alimentação, higiene, repouso e saída. Promoção da autonomia e da independência da criança. Organização do ambiente e dos materiais. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009). Base Nacional Comum Curricular (BNCC): direitos de aprendizagem e campos de experiência. Higiene pessoal da criança e formação de hábitos saudáveis. Higiene, limpeza e desinfecção de ambientes, brinquedos e equipamentos de recreação. Alimentação infantil e formação de hábitos alimentares. Noções do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei nº 11.947/2009). Observação de alterações físicas e de comportamento. Prevenção de doenças transmissíveis no ambiente escolar. Prevenção de acidentes na escola e nos trajetos escolares. Noções de primeiros socorros. Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). Procedimentos diante de acidentes e situações de risco. Transporte escolar: condução de escolares no Código de Trânsito Brasileiro (arts. 136 a 139 da Lei nº 9.503/1997), embarque e desembarque seguros, uso do cinto de segurança e dos dispositivos de retenção, acompanhamento de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida e comunicação de ocorrências. Disciplina, limites e mediação de conflitos. Prevenção da agressividade e da violência no ambiente escolar. Combate à intimidação sistemática (bullying): Lei nº 13.185/2015. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Sala de Recursos Multifuncionais (Decreto nº 7.611/2011 e Resolução CNE/CEB nº 4/2009). Plano Educacional Individualizado (PEI). O profissional de apoio escolar. Eliminação de barreiras, acessibilidade e adaptações para o estudante com deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Projeto Político Pedagógico. Apoio às atividades pedagógicas e preparo de materiais. Conservação e uso racional de materiais, equipamentos e bens patrimoniais. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990): direitos fundamentais, prevenção e medidas de proteção. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996): educação básica, educação infantil e educação especial.

PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Atuação articulada com o professor regente, os professores da Educação Especial e da Sala de Recursos Multifuncionais, a equipe pedagógica e a direção. Ética profissional, sigilo e postura no ambiente escolar. Relações humanas no trabalho. Comunicação com as famílias e limites da atuação do profissional de apoio. Fundamentos da educação inclusiva: princípios, histórico e conceitos de integração e inclusão. Modelo social da deficiência. Barreiras à participação: arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais. Acessibilidade e desenho universal. Público da educação especial: características e necessidades educacionais dos estudantes com deficiência física, intelectual, visual, auditiva e múltipla, com Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades/superdotação. Transtornos funcionais específicos e dificuldades de aprendizagem: dislexia, TDAH e outros. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Sala de Recursos Multifuncionais. Plano Educacional Individualizado (PEI): elaboração coletiva, registro de adaptações e acompanhamento. Adaptações e

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



flexibilizações curriculares, de materiais e de atividades. Tecnologia assistiva e comunicação alternativa e aumentativa. Noções de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e do Sistema Braille. Apoio às atividades pedagógicas, preparo de materiais e reforço individual sob orientação do professor. Desenvolvimento infantil e juvenil: aspectos físicos, cognitivos, afetivos e sociais. Observação e registro do comportamento e do desenvolvimento do estudante. Indissociabilidade entre cuidar e educar. Apoio nas atividades de alimentação, higiene pessoal e locomoção, com estímulo à autonomia e à independência. Técnicas de auxílio à locomoção e ao posicionamento de alunos com deficiência ou mobilidade reduzida. Socialização, recreação e lazer como instrumentos de inclusão. Observação de alterações físicas e de comportamento. Manejo de comportamentos desafiadores, mediação de conflitos e prevenção da agressividade e da violência no ambiente escolar. Combate à intimidação sistemática (bullying): Lei nº 13.185/2015. Prevenção de acidentes e noções de primeiros socorros. Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas). Projeto Político Pedagógico. Conservação e uso racional de materiais, equipamentos e bens patrimoniais. Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990): direitos fundamentais, prevenção e medidas de proteção. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996): educação básica e educação especial. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Decreto nº 7.611/2011 (educação especial e atendimento educacional especializado). Resolução CNE/CEB nº 4/2009 (Diretrizes Operacionais para o AEE). Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012). Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 (Libras). Lei nº 14.254/2021 (acompanhamento integral de educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem).

PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social no Brasil: gênese, Movimento de Reconceitualização e projeto ético-político profissional. Questão social e suas expressões na contemporaneidade. Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão. Estado, sociedade civil, cidadania, direitos sociais e políticas públicas. Lei nº 8.662/1993 (regulamentação da profissão). Código de Ética do/a Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e alterações). Resoluções CFESS nº 493/2006, nº 557/2009, nº 559/2009 e nº 615/2011. Sigilo profissional, autonomia técnica, atribuições privativas e competências profissionais. Instrumentalidade do Serviço Social: entrevista, visita domiciliar e institucional, observação, abordagem individual, grupal e comunitária. Estudo social, perícia social, relatório, laudo e parecer social. Registro e documentação: prontuário, cadastro, formulários e questionários. Trabalho com famílias, grupos e comunidades. Educação popular e mobilização social. Trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar. Supervisão de estágio. Planejamento social: plano, programa e projeto; delimitação do problema, público-alvo, objetivos, metas, metodologia e cronograma. Diagnóstico socioterritorial e estudo de viabilidade. Monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais: indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, apuração de custos e avaliação da satisfação dos usuários. Gestão social, financiamento das políticas sociais, fundos públicos e captação de recursos. Articulação de redes socioassistenciais e intersetoriais. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014). Coordenação de equipes e grupos de trabalho. Pesquisa social quantitativa e qualitativa: elaboração de projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica e documental, coleta, organização, tabulação, análise e difusão de dados, elaboração de instrumentais, estudo socioeconômico e perfil de usuários. Constituição Federal de 1988: Direitos Sociais e Ordem Social (arts. 6º e 193 a 204). Seguridade Social. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993 e alterações). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). NOB-SUAS/2012 e NOB-RH/SUAS. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Proteção Social Básica e Especial: CRAS, CREAS, PAIF, PAEFI e Centro POP. Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios eventuais. Programa Bolsa Família (Lei nº 14.601/2023) e Cadastro Único. Reforma Sanitária e construção do SUS. Determinantes sociais do processo saúde-doença. Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990: princípios, diretrizes, organização e controle social do SUS. Decreto nº 7.508/2011. Lei Complementar nº 141/2012 (financiamento da saúde). Redes de Atenção à Saúde e Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização (HumanizaSUS). Carta dos Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde. Políticas de promoção da equidade em saúde: saúde integral da população negra e da população LGBT. Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. Notificação compulsória de violências. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde (CFESS). Serviço Social na atenção básica, especializada e hospitalar: acolhimento, alta social e Tratamento Fora de Domicílio (TFD). Lei nº 10.216/2001 e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Noções de Previdência Social e Serviço Social no INSS (Lei nº 8.213/1991, art. 88). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Lei nº 13.431/2017 (escuta especializada e depoimento especial) e Lei nº 14.344/2022. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003 e alterações). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e rede de enfrentamento à violência contra a mulher. Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Lei nº 13.935/2019 (serviços de Psicologia e Serviço Social na educação básica). Política Nacional sobre Drogas. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009). Política urbana e habitacional: Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 14.620/2023) e trabalho social em habitação. Segurança alimentar e nutricional (Lei nº 11.346/2006 – LOSAN). Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). Educação para o consumo, economia familiar e orçamento doméstico. Conselhos de direitos e de políticas públicas, conferências e controle social. Transformações no mundo do trabalho e suas implicações para o Serviço Social. Serviço Social nas organizações: recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e qualidade de vida no trabalho. Saúde do trabalhador, acidentes de trabalho, afastamentos e readaptação funcional. Noções de rotinas trabalhistas e direitos do servidor público. Concurso público: princípios e noções gerais.

PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Semiologia e diagnóstico em Odontologia: anamnese, exame clínico extraoral e intraoral, exame das estruturas dentárias, periodontais, ósseas e dos tecidos moles da cavidade bucal; sinais e sintomas das principais doenças e afecções bucais; elaboração de hipóteses diagnósticas e diagnóstico diferencial; exames complementares, incluindo exames de imagem e exames laboratoriais, quando indicados; interpretação dos achados clínicos e complementares. Diagnóstico, prevenção e tratamento das principais doenças e afecções da cavidade bucal. Cárie dentária, doenças periodontais, alterações da mucosa bucal, lesões de tecidos moles e duros, infecções odontogênicas, manifestações bucais de doenças sistêmicas e

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



condições que necessitem de encaminhamento ou avaliação especializada. Infecção pelo HIV/AIDS e manifestações bucais associadas. Dentística operatória e restauradora: princípios de diagnóstico, planejamento e tratamento restaurador; isolamento do campo operatório; preparos cavitários; técnicas restauradoras; restaurações diretas; materiais restauradores, suas propriedades, indicações, manipulação e técnicas de utilização; sistemas adesivos; resinas compostas; cimentos de ionômero de vidro; materiais restauradores provisórios; proteção do complexo dentino-pulpar; acabamento e polimento; prevenção e controle da cárie dentária. Oclusão: conceitos fundamentais; relações maxilomandibulares; contatos oclusais; movimentos mandibulares; articulação temporomandibular; alterações oclusais; princípios de diagnóstico e tratamento das principais alterações relacionadas à oclusão. Prevenção e promoção da saúde bucal: educação em saúde; higiene bucal; controle mecânico e químico do biofilme dental; prevenção da cárie e das doenças periodontais; uso racional do flúor; fluoroterapia tópica e sistêmica; dentifrícios fluoretados; aplicação tópica de flúor; selantes de fósulas e fissuras; estratégias individuais e coletivas de prevenção das doenças bucais. Farmacologia aplicada à Odontologia: princípios gerais de farmacologia; anestésicos locais e vasoconstritores; analgésicos; anti-inflamatórios esteroides e não esteroides; antibióticos e princípios de antibioticoterapia; antissépticos; indicações, contraindicações, efeitos adversos, interações medicamentosas e cuidados na prescrição; profilaxia antibiótica quando indicada; uso racional de medicamentos. Periodontia: anatomia e fisiologia do periodonto; etiologia e classificação das doenças periodontais; gengivite e periodontite; diagnóstico e exame periodontal; prevenção e controle do biofilme; raspagem e alisamento radicular; instrumentação periodontal; procedimentos básicos de tratamento periodontal; manutenção e acompanhamento periodontal. Odontopediatria: características da dentição decídua e permanente jovem; desenvolvimento e crescimento craniofacial; prevenção e controle da cárie na infância; manejo e condicionamento da criança no consultório odontológico; técnicas restauradoras em dentes decíduos e permanentes jovens; materiais restauradores e materiais de proteção do complexo dentino-pulpar; traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes; prevenção e tratamento das principais doenças bucais na infância; orientação aos pais ou responsáveis. Endodontia: anatomia e fisiologia pulpar e periapical; etiologia e patogênese das doenças pulpares e periapicais; diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; diagnóstico diferencial da dor odontogênica; isolamento do campo operatório; acesso endodôntico; instrumentação dos canais radiculares; irrigação e desinfecção; medicação intracanal; obturação dos canais radiculares; materiais endodônticos; tratamento das lesões endodônticas; urgências endodônticas; prevenção e manejo das principais complicações. Cirurgia odontológica: princípios de cirurgia oral; avaliação pré-operatória; indicações e contraindicações; assepsia e antisepsia; anestesia local; instrumentais cirúrgicos; exodontias simples; técnicas cirúrgicas básicas; suturas; cuidados pré e pós-operatórios; controle de sangramento; cicatrização; complicações pós-operatórias e respectivas condutas. Urgências e emergências odontológicas: avaliação inicial; diagnóstico e tratamento das principais urgências odontológicas; dor odontogênica; abscessos e infecções odontogênicas; traumatismos dentários; hemorragias; complicações relacionadas à anestesia; síncope e lipotimia; reações alérgicas; crises convulsivas; emergências médicas no consultório odontológico; suporte básico de vida e medidas iniciais de atendimento e encaminhamento. Odontologia para pacientes com necessidades especiais e pacientes com comprometimento sistêmico: avaliação do risco, adequação do atendimento odontológico, cuidados e limitações relacionados às principais condições sistêmicas; hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, alterações hematológicas, doenças infecciosas e outras condições de relevância odontológica; interações entre doenças sistêmicas e saúde bucal; cuidados relacionados ao uso de medicamentos e encaminhamento quando necessário. Radiologia odontológica e diagnóstico por imagem: princípios de radioproteção; técnicas radiográficas intraorais e extraorais; indicações, limitações e cuidados relacionados aos exames de imagem; qualidade das imagens; interpretação de achados radiográficos relacionados às principais alterações dentárias, periodontais e ósseas. Materiais odontológicos: propriedades, composição, indicações, contraindicações, manipulação e utilização dos principais materiais empregados em Dentística, Periodontia, Endodontia, Cirurgia e Odontopediatria; materiais restauradores, cimentos, materiais de moldagem, materiais provisórios, materiais endodônticos e materiais utilizados para proteção do complexo dentino-pulpar. Biossegurança em Odontologia: princípios de prevenção e controle de infecções; cadeia de transmissão de infecções; limpeza, desinfecção e esterilização; processamento de artigos odontológicos; barreiras de proteção; higiene das mãos; equipamentos de proteção individual e coletiva; prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes e exposição a material biológico; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; controle de infecção no consultório odontológico. Saúde Pública e Saúde Bucal: princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS relacionados à saúde bucal; organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; promoção da saúde e prevenção de doenças; educação em saúde; vigilância em saúde; indicadores e índices epidemiológicos em saúde bucal; levantamento de necessidades e diagnóstico coletivo; ações individuais e coletivas de saúde bucal; registro dos procedimentos realizados e sistemas de informação relacionados à saúde bucal. Bioética, ética profissional e legislação odontológica: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966, que regulamenta o exercício da Odontologia; direitos e deveres do Cirurgião-Dentista; responsabilidade profissional; sigilo profissional; prontuário odontológico; consentimento do paciente; relação profissional-paciente; infrações éticas e responsabilidade civil e profissional. Conhecimentos gerais relacionados ao exercício da profissão de Cirurgião-Dentista, observados os limites das atribuições profissionais e a legislação vigente.

PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF
CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Semiologia e diagnóstico em Odontologia: anamnese, exame clínico extraoral e intraoral, exame das estruturas dentárias, periodontais, ósseas e dos tecidos moles da cavidade bucal; sinais e sintomas das principais doenças e afecções bucais; elaboração de hipóteses diagnósticas e diagnóstico diferencial; exames complementares, incluindo exames de imagem e exames laboratoriais, quando indicados; interpretação dos achados clínicos e complementares. Diagnóstico, prevenção e tratamento das principais doenças e afecções da cavidade bucal. Cárie dentária, doenças periodontais, alterações da mucosa bucal, lesões de tecidos moles e duros, infecções odontogênicas, manifestações bucais de doenças sistêmicas e condições que necessitem de encaminhamento ou avaliação especializada. Infecção pelo HIV/AIDS e manifestações bucais associadas. Dentística operatória e restauradora: princípios de diagnóstico, planejamento e tratamento restaurador; isolamento do campo operatório; preparos cavitários; técnicas restauradoras; restaurações diretas; materiais restauradores, suas propriedades, indicações, manipulação e técnicas de utilização; sistemas adesivos; resinas compostas; cimentos de ionômero de vidro; materiais restauradores provisórios; proteção do complexo dentino-pulpar; acabamento e polimento; prevenção e controle da cárie dentária. Oclusão: conceitos fundamentais; relações maxilomandibulares; contatos oclusais; movimentos mandibulares; articulação temporomandibular; alterações oclusais;

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



princípios de diagnóstico e tratamento das principais alterações relacionadas à oclusão. Prevenção e promoção da saúde bucal: educação em saúde; higiene bucal; controle mecânico e químico do biofilme dental; prevenção da cárie e das doenças periodontais; uso racional do flúor; fluoroterapia tópica e sistêmica; dentifrícios fluoretados; aplicação tópica de flúor; selantes de fôssulas e fissuras; estratégias individuais e coletivas de prevenção das doenças bucais. Farmacologia aplicada à Odontologia: princípios gerais de farmacologia; anestésicos locais e vasoconstritores; analgésicos; anti-inflamatórios esteroides e não esteroides; antibióticos e princípios de antibioticoterapia; antissépticos; indicações, contraindicações, efeitos adversos, interações medicamentosas e cuidados na prescrição; profilaxia antibiótica quando indicada; uso racional de medicamentos. Periodontia: anatomia e fisiologia do periodonto; etiologia e classificação das doenças periodontais; gengivite e periodontite; diagnóstico e exame periodontal; prevenção e controle do biofilme; raspagem e alisamento radicular; instrumentação periodontal; procedimentos básicos de tratamento periodontal; manutenção e acompanhamento periodontal. Odontopediatria: características da dentição decídua e permanente jovem; desenvolvimento e crescimento craniofacial; prevenção e controle da cárie na infância; manejo e condicionamento da criança no consultório odontológico; técnicas restauradoras em dentes decíduos e permanentes jovens; materiais restauradores e materiais de proteção do complexo dentino-pulpar; traumatismos dentários em dentes decíduos e permanentes; prevenção e tratamento das principais doenças bucais na infância; orientação aos pais ou responsáveis. Endodontia: anatomia e fisiologia pulpar e periapical; etiologia e patogênese das doenças pulpares e periapicais; diagnóstico das alterações pulpares e periapicais; diagnóstico diferencial da dor odontogênica; isolamento do campo operatório; acesso endodôntico; instrumentação dos canais radiculares; irrigação e desinfecção; medicação intracanal; obtenção dos canais radiculares; materiais endodônticos; tratamento das lesões endodônticas; urgências endodônticas; prevenção e manejo das principais complicações. Cirurgia odontológica: princípios de cirurgia oral; avaliação pré-operatória; indicações e contraindicações; assepsia e antisepsia; anestesia local; instrumentais cirúrgicos; exodontias simples; técnicas cirúrgicas básicas; suturas; cuidados pré e pós-operatórios; controle de sangramento; cicatrização; complicações pós-operatórias e respectivas condutas. Urgências e emergências odontológicas: avaliação inicial; diagnóstico e tratamento das principais urgências odontológicas; dor odontogênica; abscessos e infecções odontogênicas; traumatismos dentários; hemorragias; complicações relacionadas à anestesia; síncope e lipotímia; reações alérgicas; crises convulsivas; emergências médicas no consultório odontológico; suporte básico de vida e medidas iniciais de atendimento e encaminhamento. Odontologia para pacientes com necessidades especiais e pacientes com comprometimento sistêmico: avaliação do risco, adequação do atendimento odontológico, cuidados e limitações relacionados às principais condições sistêmicas; hipertensão arterial, diabetes mellitus, doenças cardiovasculares, alterações hematológicas, doenças infecciosas e outras condições de relevância odontológica; interações entre doenças sistêmicas e saúde bucal; cuidados relacionados ao uso de medicamentos e encaminhamento quando necessário. Radiologia odontológica e diagnóstico por imagem: princípios de radioproteção; técnicas radiográficas intraorais e extraorais; indicações, limitações e cuidados relacionados aos exames de imagem; qualidade das imagens; interpretação de achados radiográficos relacionados às principais alterações dentárias, periodontais e ósseas. Materiais odontológicos: propriedades, composição, indicações, contraindicações, manipulação e utilização dos principais materiais empregados em Dentística, Periodontia, Endodontia, Cirurgia e Odontopediatria; materiais restauradores, cimentos, materiais de moldagem, materiais provisórios, materiais endodônticos e materiais utilizados para proteção do complexo dentino-pulpar. Biossegurança em Odontologia: princípios de prevenção e controle de infecções; cadeia de transmissão de infecções; limpeza, desinfecção e esterilização; processamento de artigos odontológicos; barreiras de proteção; higiene das mãos; equipamentos de proteção individual e coletiva; prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes e exposição a material biológico; gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; controle de infecção no consultório odontológico. Saúde Pública e Saúde Bucal: princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS relacionados à saúde bucal; organização dos serviços de saúde; Atenção Primária à Saúde; Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; promoção da saúde e prevenção de doenças; educação em saúde; vigilância em saúde; indicadores e índices epidemiológicos em saúde bucal; levantamento de necessidades e diagnóstico coletivo; ações individuais e coletivas de saúde bucal; registro dos procedimentos realizados e sistemas de informação relacionados à saúde bucal. Bioética, ética profissional e legislação odontológica: Código de Ética Odontológica; Lei nº 5.081/1966, que regulamenta o exercício da Odontologia; direitos e deveres do Cirurgião-Dentista; responsabilidade profissional; sigilo profissional; prontuário odontológico; consentimento do paciente; relação profissional-paciente; infrações éticas e responsabilidade civil e profissional. Conhecimentos gerais relacionados ao exercício da profissão de Cirurgião-Dentista, observados os limites das atribuições profissionais e a legislação vigente.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL
CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimento sobre projeto, planejamento, orçamento; sistema Pini; licitação (Lei Federal nº 14.133/21); contrato e gerenciamento de obras; terraplanagem – corte e aterro, valas e taludes, escoramento e obras de infraestrutura urbana; engenharia de sistemas prediais e componentes de construção civil; materiais de construção civil; resistência dos materiais; segurança; mecânica dos solos; elétrica hidráulica, esgoto e saneamento; sistemas e elementos estruturais; estrutura das fundações; estrutura de madeira, concreto armado e metálicas – conceito e função; lajes, vigas, pilares, etc. e elementos de fundação; características gerais do concreto e do aço para concreto armado (comportamento mecânico, classificação, etc.); alvenaria; estruturas em concreto protendido; concreto pré-moldado; estruturas em argamassa armada; geotecnica; pavimentação; práticas de construções civis; conhecimentos de Código Sanitário Estadual. Conhecimentos de AUTOCAD. Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais. Lei Estadual nº 11.720/1994 (Política Estadual de Recursos Hídricos) e a Lei nº 18.309/2009 (Política Estadual de Saneamento Básico).

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (ED. FÍSICA)
CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Partes 1: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação. A História da Educação no Brasil. Pensadores e teorias da educação. Desenvolvimento e aprendizagem. Dificuldades, distúrbios e transtornos de aprendizagem. Didática e Prática Educativa. Relação aluno/professor/escola/comunidade. Educação inclusiva. Avaliação. O trabalho com projetos. Planejamento. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Transversalidade, interdisciplinaridade e interdisciplinaridade. Contemporaneidade e educação. Diversidade e Pluralidade cultural. Metodologia Ativa e Tecnologia na Sala de Aula. O ensino na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular. As diferentes expressões da violência no espaço escolar.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026



Sugestão Bibliográfica:

1. CANDAU, Vera Maria (org.). A didática em questão. 36. ed. — Petrópolis: Vozes, 2014.
2. CANDAU, Vera Maria. Cotidiano escolar e práticas interculturais. Cadernos de Pesquisa, v.46, n.161 p.802- 820 jul./set. 2016. Disponível em: < <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/3455/pdf> >. Acesso em: 24 jun. 2019.
3. CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio (orgs.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 4. MANTOAN, Maria Teresa Égler. Inclusão Escolar. O que é? Por quê? Como fazer? 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2006.
5. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, 22. ed., São Paulo: Cortez Editora, 2011.
6. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico — São Paulo: Scipione, 2011.
7. ZABALA, Antoni. Métodos para ensinar competências. Porto Alegre: Penso, 2020.
8. Indagações sobre currículo: currículo e avaliação / [Cláudia de Oliveira Fernandes, Luiz Carlos de Freitas]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.44 p.: il.- Publicação do MEC
9. VASCONCELOS, C. S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 14ª ed. São Paulo: Libertad Editora, 2005.
10. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Introdução e Estrutura. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>

Partes 2:

1. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – nº 9.394/20/12/1996.
 2. PNE - Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 2014.
 3. Constituição Federal - Da Educação, Capítulo III, Seção I.
 4. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 1990.
- Lei 13.146, de 06/07/2015 – Federal.
- Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012

Partes 3:

Anatomia e fisiologia humana - Aspectos gerais do corpo humano. Desenvolvimento Motor (fases do desenvolvimento desde o nascimento até a adolescência); Corporeidade e Motricidade. Concepções filosóficas, históricas, sociocultural, biológica e psicológica da Educação Física. História da Educação Física. O ensino e aprendizagem de Educação Física. Cultura corporal do movimento. Qualidade de vida, lazer e recreação. Atividade Motora Adaptada. Fisiologia do exercício. Terminologia dos movimentos Corporais. Esporte, dança, ginástica, jogos. Atividades rítmicas e expressivas. Procedimentos metodológicos e avaliação. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades. Perspectivas educacionais através do lúdico. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.

Bibliografia sugerida:

- FREIRE, J.B., Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.
- GALLAHUE, D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004.
- NEIRA, M. G., Educação Física: desenvolvendo competências. São Paulo; Phorte Editora, 2003.
- NEIRA M. G. Ensino de educação física. São Paulo: Thomson Learning, 2007- (Coleção ideias em ação/ coordenadora Anna Maria Pessoa de Carvalho).
- SOARES, C. L. et al., Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Editora Cortez, 2013.
- ZABALA, A. (org). Como trabalhar os conteúdos procedimentais em aula. introdução e cap. 5, Porto Alegre: Editora Art Méd. , 1999.
- PICOLLO, V. L. N. (org), Pedagogia dos Esportes. Campinas, S.P: Papyrus, 1999.
- BROTTTO, Fábio Otuzi. Jogos Cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos: Projeto Cooperação, 2001
- CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil - a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991.
- CASTELLANI FILHO, L. Política educacional e educação física. Campinas. Autores Associados, 1998.
- DARIDO, Suraya Cristina et all. Educação física na escola: Implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione. 2010.
- SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987.
- TANI, G. Educação Física Escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/EDUSP, 1998.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 001/2026 do Concurso Público para o Município de São Pedro da União/MG.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido a presente Retificação

São Pedro da União/MG, 09 de outubro de 2026.

RONALDO APARECIDO DIAS
Prefeito Municipal de São Pedro da União/MG